



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN Nº 11/2021

Altera a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - cgSIGEO-JT.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a [Resolução CSJT nº 208, de 27 de outubro de 2017](#), que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando a [Resolução CSJT nº 215, de 23 de março de 2018](#), que dispõe sobre a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando a [Resolução CSJT nº 245, de 23 de agosto de 2019](#), que institui o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - SIGEO-JT como sistema único de processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho;

Considerando o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 8, de 26 de fevereiro de 2020](#), que institui o Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - cgSIGEO-JT;

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 500.722/2021-5;

Considerando a necessidade de recomposição do Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - cgSIGEO-JT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TADEU MATOS HENRIQUES NASCIMENTO**, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, para

integrar e coordenar o Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho, em substituição à servidora **MÔNICA OLIVEIRA BARRETO**.

Art. 2º Republique-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 8, de 26 de fevereiro de 2020](#), com a alteração promovida.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.